

Estratégia de Educação para *Cidadania e* *Desenvolvimento*

Agrupamento de Escolas André Soares

Ano letivo 2018-2019

Índice

| | |
|--|----|
| 1. Introdução | 3 |
| 2. Linhas orientadoras | 3 |
| 3. Compromisso | 4 |
| 4. A organização do trabalho no Agrupamento em Educação para a Cidadania | 4 |
| 5. Relação entre a estratégia de Agrupamento e o desenvolvimento curricular (relação das várias disciplinas e os temas a desenvolver)..... | 5 |
| 6. Domínio de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada nível e ciclo de educação e ensino.. | 6 |
| 7. Metodologias | 7 |
| 8. Avaliação dos alunos | 8 |
| 9. Critérios de avaliação para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento..... | 9 |
| 10. As planificações dos projetos/atividades | 10 |
| 11. A avaliação da estratégia de educação para a Cidadania e Desenvolvimento do Agrupamento . | 10 |

1. Introdução

Cidadania e Desenvolvimento assume-se como um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional: na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural.

A cidadania traduz-se numa atitude e num comportamento, num modo de estar em sociedade que tem como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social.

A escola constitui um importante contexto para a aprendizagem e exercício da cidadania e nela se refletem preocupações transversais à sociedade.

Os princípios, as Áreas de Competência e Valores definidos no Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória confluem para a formação do indivíduo como cidadão participativo, iniciando o caminho do exercício da cidadania ao longo da vida.

Deste modo, na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento os professores têm como missão preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democratas, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância.

Neste contexto, cabe a cada escola aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania de acordo com o Decreto-Lei 55/2018, de 6 de julho, no artigo 15º, no ponto 2, com a Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto, no artigo 11º, ponto 1 e ainda com o seu projeto educativo.

Este documento constitui-se como um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar nas escolas do Agrupamento, respondendo aos desafios sociais e económicos do mundo atual, alinhados com o desenvolvimento das competências do Perfil dos Alunos para o Século XXI.

2. Linhas orientadoras

Educar para a sustentabilidade.

Educar para uma cidadania interventiva.

Educar pela vivência quotidiana de cidadania.

3. Compromisso

Conforme o reconhecimento, inscrito na Lei de Bases do Sistema Educativo e no Perfil dos Alunos para o Século XXI, compete à escola garantir uma preparação adequada para o exercício de uma cidadania ativa e esclarecida, bem como uma adequada formação para o cumprimento dos objetivos para o Desenvolvimento Sustentável.

A estratégia da Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas André Soares pretende estabelecer um compromisso colaborativo, integrando direitos e deveres para a formação do cidadão integral, através de uma cidadania inclusiva e que conduza à mudança do paradigma educacional, formando alunos e futuros adultos, capazes de respeitar o outro e viver em sociedade, exprimindo-se através de modelos de conduta sustentáveis em todas as dimensões da atividade humana.

Enquanto processo educativo, a educação para a cidadania deve contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.

Propomo-nos a apelar à participação dos alunos e ao desenvolvimento do seu sentido crítico e capacidade de argumentação.

4. A organização do trabalho no Agrupamento em Educação para a Cidadania

A Educação para a Cidadania consubstancia-se na componente de currículo Cidadania e Desenvolvimento que integra as matrizes de todos os anos de escolaridade e está incluída nas Ciências Sociais e Humanas.

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento agrega as componentes do currículo nacional e decorrente da decisão dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Departamento, Conselho de Ano ou Grupo Disciplinar, de acordo com a Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento. É desenvolvida nas escolas /jardins-de-infância do Agrupamento de acordo com as seguintes abordagens:

No pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico transversal às orientações curricular/currículo, da responsabilidade do docente titular de grupo/turma.

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, disciplina autónoma que funciona em organização semestral, alternando com a disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).

Deve ser uma disciplina integradora das diversas áreas do saber, que atravessa toda a prática educativa e que supõe, para além de uma dinâmica curricular, também uma vivência de escola coerente e sistemática, alargada ao contexto em que esta se insere.

5. Relação entre a estratégia de Agrupamento e o desenvolvimento curricular (relação das várias disciplinas e os temas a desenvolver)

Considerando que a Educação para a Cidadania é uma missão de todo o Agrupamento, o seu desenvolvimento estende-se para além das salas de aula, ocupando um lugar central na vida das escolas e da comunidade envolvente, esta visão implica uma abordagem holística, na medida em que:

- decorre de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- está integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas rotinas escolares e articula-se com a comunidade;
- assenta em práticas educativas promotoras da inclusão;
- envolve alunos em metodologias ativas e facilita o desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- está integrada nas políticas e práticas da escola democrática, envolvendo toda a comunidade escolar;
- promove o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- está alinhada com as especificidades de alunos e as prioridades da comunidade educativa;
- apoia-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

6. Domínio de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada nível e ciclo de educação e ensino

Os domínios a privilegiar no agrupamento têm em conta a sua identidade e as competências, atitudes e valores que se propõe desenvolver tal como se define no Projeto Educativo.

| | | 1º ciclo | | | | 2º ciclo | | 3º ciclo | | |
|---|--|----------|----|----|----|----------|----|----------|----|----|
| | | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º | 9º |
| Domínios obrigatórios para todos os ciclos | Direitos Humanos | X | X | X | | X | | | X | |
| | Igualdade de Género | | | X | X | X | | | X | |
| | Interculturalidade | | X | | | | X | X | X | |
| | Desenvolvimento Sustentável | | | X | | | X | | X | X |
| | Educação Ambiental | X | X | | X | | X | X | | |
| | Saúde | X | X | | | X | | | | X |
| Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico | Sexualidade | | | X | | | X | X | | X |
| | Media | | | | X | X | | X | X | |
| | Instituições e Participação democrática | X | | | | | X | | | X |
| | Literacia financeira e educação para o consumo | | | X | X | | | | | X |
| | Risco | X | | | X | | | X | | |
| | Segurança Rodoviária | | X | | | X | | | | |
| Domínios opcionais | Empreendedorismo | | | | | | | | | |
| | Mundo do trabalho | | | | | | | | | |
| | Segurança, defesa e paz | | | | | | | | | |
| | Bem-estar animal | | | | | | | | | |
| | Voluntariado | | | | | | | | | |
| | Outro | | | | | | | | | |

Nota: Os domínios obrigatórios encontram-se divididos por ciclos e níveis de ensino. Quanto aos domínios opcionais recomenda-se que sejam trabalhados em articulação com os restantes, se considerarem adequado para o desenvolvimento dos temas/projetos

Pretende-se com esta organização de domínios e aprendizagens capacitar os alunos para o desenvolvimento de competências inscritas no Perfil dos Alunos para o século XXI, promovendo um trabalho transdisciplinar.

O desenvolvimento de cada um destes domínios é assegurado ao nível de cada turma na componente de Cidadania e Desenvolvimento e/ou nas áreas curriculares das restantes disciplinas. É ainda assegurado de forma transversal em toda a escola através dos clubes, projetos, parceiros e atividades consagrados no Plano Anual de Atividades, como ilustra a tabela que a seguir se apresenta.

| Domínios | Clubes/Projetos/Atividades |
|--|---|
| Direitos Humanos | |
| Igualdade de Género | Programa PES: PRESSE, semanas temáticas. |
| Interculturalidade | Programa de geografia 7º e 8º |
| Desenvolvimento Sustentável | Clube agulha e linhas Aler+ o Mar |
| Educação Ambiental | Projeto eco escolas Aler+ o Mar |
| Saúde | Desporto escolar |
| | |
| Sexualidade | Programa PES: PRESSE, semanas temáticas. |
| Media | Literacias dos Media (Biblioteca) |
| Instituições a participação democrática | |
| Literacia financeira e educação para o consumo | Clube de Artes Projeto mais vale prevenir |
| Segurança Rodoviária | Escola de prevenção rodoviária e Escola Segura |
| | |
| Empreendedorismo | |
| Mundo do trabalho | |
| Riscos | Equipa Proteção Civil |
| Segurança, defesa e paz | |
| Bem-estar animal | |
| Voluntariado | |

7. Metodologias

A diversidade de metodologias e de práticas adotadas nas escolas/Jardins de Infância do Agrupamento deve permitir a vivência da cidadania através de experiências reais, adequadas a cada nível de educação e de ensino.

Propõe-se a utilização de metodologias pedagógicas ativas que pressupõem como referência um ensino centrado no aluno e que permitam:

- Promover de modo sistemático e intencional, na sala de aula e fora dela, atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;
- Organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo intencionalmente, na sala de aula ou fora dela, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;
- Organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio;
- Organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação;
- Valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade.

Assim, o professor/educador dá suporte a aprendizagens mais profundas através de estratégias e atividades diversificadas tais como trabalho de grupo e trabalho de colaboração entre pares e aprendizagem por descoberta, tendo o projeto educativo como ponto de partida.

8. Avaliação dos alunos

A avaliação dos alunos deve ser considerada como um processo usado por professores e alunos, que fornece *feedback* associado às múltiplas interações sociais e culturais que ocorrem nos processos de ensino e de aprendizagem, para ajustar estes processos e melhorar os resultados e as aprendizagens que se pretendem alcançar.

Envolve o uso de um variado leque de técnicas de recolha de dados.

Requer o envolvimento ativo do aluno no processo.

Exige a diferenciação do ensino e, em certa medida, dos objetivos educacionais.

Permite a regulação a dois níveis: para os alunos avaliados e para os futuros alunos (melhoria contínua do ensino).

A avaliação em *Cidadania e Desenvolvimento* tem que ser contínua e sistemática, adaptada aos avaliados (alunos), atividades e contextos.

9. Critérios de avaliação para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento

Na avaliação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento devem ser considerados três domínios:

Domínio das atitudes:

- Respeito pelas regras estabelecidas;
- Atenção/concentração na realização das atividades propostas;
- Participação na vida do Agrupamento;
- Compromisso para com os pares e com a comunidade educativa;
- Capacidade de colaboração.

Domínio dos processos:

- Mobilização de conhecimentos;
- Espírito crítico;
- Rigor conceptual;
- Correção linguística;
- Sentido de compromisso.

Domínio dos produtos:

- Trabalhos em suporte digital;
- Posters, folhetos, cartazes ou outros;
- Apresentações em fóruns, palestras, etc;
- Outros.

Os critérios específicos de avaliação, a definir pelo Conselho de Turma/conselho de ano e pelas estruturas de orientação pedagógica do Agrupamento, devem considerar o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

10. As planificações dos projetos/atividades

Apresenta-se um modelo de planificação para os projetos/atividades a desenvolver.

Cada conselho de turma/conselho de ano elabora a própria planificação.

| PLANIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES | | ANO: _____ |
|---|---|---|
| Domínio: _____ Tema: _____ | | Nº de tempos letivos: ____ |
| Objetivos | Aprendizagens | Ações estratégicas |
| <ul style="list-style-type: none">. | <ul style="list-style-type: none">. | <ul style="list-style-type: none">. |
| Avaliação (critérios e instrumentos): | | |

11. A avaliação da estratégia de educação para a Cidadania e Desenvolvimento do Agrupamento

A Direção nomeia uma equipa de trabalho que irá monitorizar e avaliar a implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento (EECD) do Agrupamento, definindo esta a metodologia a aplicar e os indicadores de impacto, nomeadamente na cultura escolar, na governação escolar e na relação com a comunidade. Esta equipa de trabalho, em articulação com a equipa de autoavaliação do Agrupamento, organizará fóruns de discussão para avaliar o impacto da EECD do Agrupamento e proceder à sua reformulação, se necessário.

Aprovada em reunião do Conselho Geral de 22 de novembro de 2018

O presidente do Conselho Geral

Domingos Bacelar Oliveira